

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26-E/2024/ANCINE****PROCESSO Nº 01416.003734/2021-64****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA MODULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, Matrícula SIAPE nº 1905218, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica nº 48-E/2024 (3397353) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 027/2021 (2196462), **RESOLVE** lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato n.º 027/2021, em decorrência do reajuste de preços do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta da avença e pela aplicação do índice de correção monetária ICTI/IPEA, conforme quadro abaixo:

Índice	Percentual de reajuste (%)	Data Base
ICTI/IPEA	1,17%	16/12/2021

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, os arts. 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 027/2021, conforme Nota Técnica nº 48-E/2024 (3397353).

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Em decorrência do subitem 1.1. do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual passam a ser os indicados na tabela seguinte:

Índice de Reajuste Acumulado nos últimos 12 meses - Dezembro/2023)	Valor Mensal Estimado dos Serviços	Valor Anual Estimado dos Serviços
1,17%	R\$ 14.576,57	R\$ 174.918,88

3.2. Em decorrência do reajuste, o valor do item contratado passa a ser o indicado na tabela abaixo:

Valor Após o Reajuste		
Item	Valor Mensal Estimado	Valor Total (12 meses)
1. Licenciamento de software	R\$ 14.576,57	R\$ 174.918,88
Valor Global Após o Reajuste		R\$ 174.918,88

4. EFEITOS FINANCEIROS

4.1. Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem a partir de 16/12/2023.

4.2. Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 1.775,64 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

RESUMO DO RETROATIVO POR NOTA FISCAL				
Mês	Nota Fiscal	Valor pago	Valor reajustado	Retroativo
a partir de 16/12/2023 (proporcional)	240007 (SEI n. 3136550)	R\$ 7.684,27	R\$ 7.774,17	R\$ 89,91
jan/24	240059 (SEI n. 3167777)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
fev/24	20240122 (SEI n. 3194647)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
mar/24	24019 (SEI n. 3227503)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
abr/24	240264 (SEI n. 3265553)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
mai/24	240313 (SEI n. 3300833)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
jun/24	240390 (SEI n. 3334115)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
jul/24	240468 (SEI n. 3370110)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
ago/24	240536 (SEI n. 3414854)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
set/24	240628 (SEI n. 3446528)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
out/24	240709 (SEI n. 3485796)	R\$ 14.408,00	R\$ 14.576,57	R\$ 168,57
RETROATIVO TOTAL				R\$ 1.775,64

4.3. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela contratada no período.

4.4. Caso novas faturas sejam emitidas após esse período sem que o Termo de Apostilamento seja assinado, esse valor será alterado para constar a diferença dos meses não contabilizados na referida tabela.

4.5 O acréscimo ao saldo de Contrato será de **R\$ 2.101,55 (dois mil cento e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, que corresponde à soma da diferença entre os valores vigentes e os reajustados do período relativo a 16/12/2023 até o fim da vigência do Contrato em 28/12/2024, conforme cálculos consolidados na tabela que segue:

Período 2023	
De 16/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 89,91
Período 2024	
Janeiro a 28 dezembro de 2024	R\$ 2.011,64
Total a ser acrescido ao saldo de Contrato	R\$ 2.101,55

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001 - da Natureza da Despesa: 3390.40.06 - Locação de Software, do PTRES n.º 225739 e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2024.

5.2. No exercício seguinte, correrá à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 027/2021, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Eduardo Fonseca de Moraes
Secretário de Gestão Interna
Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 22/11/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397365** e o código CRC **EF99B1E1**.